



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões

(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de Abril de 2015, foi deliberado, o seguinte: _____

- Reprovar, por maioria, com 6 votos contra do PSD, 5 votos a favor do PS e 4 abstenções (deputado municipal do CDS-PP, deputado independente, Presidente da Junta de Freguesia e Presidente da Assembleia Municipal) “Os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2014”. _____

O Agrupamento Político do PSD, o deputado independente Dinarte Velosa e a Presidente da Assembleia, Luísa Mendonça, apresentaram declarações de voto. _____

- Aprovar, por unanimidade, com 14 votos a favor (6 do PS, 5 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do deputado independente e 1 do Presidente da Junta de Freguesia), a proposta para autorizar e aprovar a minuta de adenda ao contrato de adesão do Município do Porto Santo ao sistema multimunicipal de distribuição de água e de saneamento básico da Região Autónoma da Madeira e ao sistema multimunicipal de recolha de resíduos da Região Autónoma da Madeira, celebrado a 4 de Março de 2011, em obediência ao disposto no artigo 5.º, n.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de Dezembro, bem como mandar o Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo para, em representação do Município, outorgar o referido contrato. _____

O deputado municipal do PSD, Roberto Silva, não esteve presente no momento da discussão nem da votação, na parte que lhe respeita, por ter declarado impedimento, em obediência às disposições conjugadas do artigo 55.º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigos 69.º e seguintes do novo Código de Procedimento Administrativo, em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. _

O deputado independente Dinarte Velosa, apresentou declaração de voto. _____

- Aprovar, por unanimidade, com 15 votos a favor (6 do PS, 6 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do deputado independente e 1 do Presidente da Junta de Freguesia) a “Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015”. _____

O deputado independente Dinarte Velosa, apresentou declaração de voto. _____

- Retirar da ordem do dia, por maioria, com 14 votos a favor (6 do PSD, 6 do PS, 1 do CDS-PP e 1 do representante da Junta de Freguesia) e com a abstenção do deputado independente, Dinarte Velosa, o ponto 5 “Deliberar sobre a proposta de designação do Júri para o recrutamento do cargo da direcção intermédia de 2.º grau, referente à Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento”. _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio electrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

E eu, Teresa Maria Correia Mendonça, Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 4 de Maio de 2015.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, *Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*